L E I Nº 104

(PROPÓSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 1963.)

Eu, JOSÉ EBLING, Prefeito Municipal de São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal votou, e, eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita geral do Municipio de São Lourenço D'Oeste, para o exercício de 1963, e orçada em Cr$ 12.000,000,00 (doze milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigôr obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA			
	a) - IMPOSTOS			
0-11-1	Territorial Urbano	380.000,00		
0-11-1B	Territorial Rural	1.100.000,00		
0-12-1	Predial	160.000,00		
0-14-1	Transmissão Propriedade Inter-V.	500.000,00		
0-17-3	Industrias e Profissões	460,000,00		
0-18-7	Licencas	220.000,00		
0-19-7	Sêlo	4.000,00		
0-37-3	Diversões Públicas	1.000,00		
		2.825.000,00		2.825.000,00
	b) - TAXAS			
0-11-2	De Melhoramento Rural	1.350.000,00		
1-16-4	Para fins Educacionais	240.000,00		
1-21-4	De Expediente	2.500,00		
1-23-4	De Fisc. e Serviços Diveresos	2.000,00		
1-21-4	De Limpeza Pública	24.000,00		
		1.618.500,00		1.618.500,00
	Total da Receita Tributária ...			4.443.500,00
	RECEITA PATRIMONIAL			
	RECEITA INDUSTRIAL			
0-03-0	Serviços Urbanos	800.000,00		
		800.000,00		800.000,00
				800.000,00
	RECEITAS DIVERSAS			
4-13-0	Cota art. 15 § 2º C.F. F.R.Mac.	400.000,00		
4-14-0	Cota Art. 15 § 5º Em. C.Rgn.15%	3.000.000,00		
4-15-0	Cota art. 20 (retorno)			
4-19-0	Cota art. 15 § 4º E. C. Cons. 10%	3.300.000,00		
		6.700.000,00		6.700.000,00
	Total de Receitas diversas.....			6.700.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6-12-0	Cobrança de Divida Ativa	46.500,00		
6-21-0	Multas	10.000,00		
		56.500,00		56.500,00
				56.500,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA			12.000.000,00

São Lourenço D'Oeste, 12 de novembro de 1962.

Prefeito Municipal

Art. 2º - A despesa do Municipio de São Lourenço D' Oeste, para o xercício de 1963, é fixada em 12.000.000,00 (doze milhoes de cruzeiros), a qual será efetuada de acôrdo com a seguinte discriminação:

6666

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTACOES PATRIMONIAS	TOTAL
8	ADMINSTRAÇÃO GERAL			
8-0	Legislativo			
8-00-o	Pessoal Fixo,	200.000,00		
8-00-1	Pessoal Variável	60.000,00		
8-00-2	Material Permanente		10.000,00	
8-00-3	Material de Consumo	10.000,00		
8-00-4	Despesas Diversas	17.000,00		
		287.000,00	10.000,00	297.000,00
8-02	GOVERNO			
8-02-0	Pessoal Fixo	300.000,00		
8-02-2	Material Permanente		10.000,00	
8-02-3	Material de Consumo	10.000,00		
8-02-4	Despesas Diversas	110.000,00		
		420.000,00	10.000,00	430.000,00
8-04	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8-04-0	Pessoal Fixo	180.000,00		
8-04-2	Material Permanente		20.000,00	
8-04-3	Material de Consumo	20.000,00		
8-04-4	Despesas Diversas	15.000,00		
		215.000,00	20.000,00	235.000,00
8-07	SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			
8-07-1	Pessoal Variavel	96.000,00		
8-07-2	Despesas Diversas	150.000,00		
		246.000,00		246.000,00
8-1	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
8-10	Administraçao Superior			
8-10-0	Pessoal Fixo	300.000,00		
8-10-2	Material Permanente		50.000,00	
8-10-3	Material de Consumo	5.000,00		
8-10-4	Despesas Diversas	5.000,00		
		310.000,00	50.000,00	360.000,00
8-11	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO			
8-11-1	Pessoal Variável	360.000,00		
8-11-4	Despesas Diversas	290.000,00		
		650.000,00		650.000,00
8-2	SEGURANÇA PÚBLICA E ASS. SOCIAL			
8-28	Sbvenções e auxilios	131.000,00		
8-28-4	Despesas Diversas	20.000,00		
		151.000,00		151.000,00
8-3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
8-33	Ensino Primario			
8-33-0	Pessoal Fixo	500.000,00		
8-33-2	Material Permanente		500.000,00	
8-33-3	Material de Cônsumo	20.000,00		
8-63-4	Despesas Diversas	60.000,00		
		580.000,00	500.000,00	1.080.000,00
8-6	SERVICOS INDUSTRIAIS			
8-63	SERVICOS URBANOS			
8-63-0	Pessoal Fixo,	300.000,00		
8-63-1	Pessoal Variável	100.000,00		
8-63-2	Material Permanente		20.000,00	
8-63-3	Material de Consumo	1.000 .000,00		
8-63-4	Despesas Diversas	20.000,00		
		1.420. 000,00	20.000,00	1.440.000,00
	a Transportar			4.889.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO D'OESTE - Sta. Catarina

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	SUB=DIVISÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS DOS SERVIÇOS
	Transporte da pag. anterior			4.889.000,00
7-	DIVIDA PÚBLICA			
	Flutuante			
7-0	Amortização e resgate			
7-04	Despesas Diversas			
7-04-1	Amortização de Empréstimo na Caixa Econômica Federal	2.400.000,00		
		2.400.000,00		2.400.000,00
8-	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLI.			
8-81	Const. e Consv. de Log. Pub.			
8-11	Pessoal Variável			
8-11-1	Operadores de Serv. de Ruas	50.000,00		
8-14	Despesas Diversas			
8-14-1	Aquis de Parque Infantil e Construc. e Consv. Prop. Mun	374.000,00		
8-14-2	Fundo Destinado ao (DMER)	4.017.000,00		
		4.441.000,00		4.441.000,00
9-	ENCARGOS DIVERSOS			
9-14	Despesas Diversas	50.000,00		
9-14-1	I.A.P.I. e L.B.A.			
9-3	Encargos transitorios			
9-34-1	Salario Familia	220.000,00		
		270.000,00		270.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....			12.000.000,00

São Lourenço d' Oeste, 3 de Novembro de 1.962.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO D'OESTE - Sta. Catarina

TABELA EXEPLICATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.963.

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	SUB-DIVISÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS DOS SERVIÇOS
0	ADIMINSTRAÇÃO SUPERIOR			
00	legislativo			
0-00	Câmara Municipal			
0000	Pessoal Fixo			
0-00-1	Subsidio dos Vereadores	200.000,00		
0-01	Pesspal Varaiavel			
0-01-0	Diretor da Secretaria	60.000,00		
0-02	Material Permanente			
0-02-1	Aquis. de Móveis e Utencilios	10.000,00		
0-03	Material de Consumo			
0-03-1	Aquis. de Material de Exp.	10.000,00		
0-4	Despesas Diversas			
0-04-1	Serv. Postal Telegráfico	5.000,00		
0-04-2	Publicidade de Expediente	10.000,00		
0-04-3	Imprevistos	2.000,00		
		297.000,00		297.000,00
	EXECUTIVO			
0-2	GOVÊRNO			
0-20	Pesoal Fixo			
0-20-1	Subsidio do Prefeito	240.000,00		
0-20-2	Representação do Mesmo	60.000,00		
0-22	Material Permanente			
0-22-1	Aquis de Moveis e Utencilios	10.000,00		
0-23	Material de Consumo			
0-23-1	Aquis de Mat. de Exp. etc.	10.000,00		
0-24	Despesas Diversas			
0-24-1	Despesas de Trans. do Prefeito	60.000,00		
0-24-2	Diarias do Pref. quando Viaj.	50.000,00		
0-		430.000 ,00		430.000,00
0-4	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
0-40	Pessoal Fixo			
0-40-1	Secretario Padrão	180.000,00		
0-42	Material Permanente			
0-42-1	Aquis.de Moveis e Utencilios	20.000,00		
0-43	Material de Consumo			
0-43-1	Aquis. de Mat. de Exp. etc.	20.000,00		
0-44	Despesas Diversas			
0-44-1	Serv. Postal Telegráfico	3.000,00		
0-44-2	Publicidade de Expediente	10.000,00		
0-44-3	Ass. de Jornaes e Revistas	2.000,00		
		235.000,00		235.000,00
0-7	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPEC.			
0-71	Pessoal Variavel			
0-71-1	Serviço$ Contadoria	96.000,00		
0-72	Despesas Diversas			
0-72-1	Aquis. conjunto Contábil	150.000,00		
		246.000,00		246.000,00
	A TRANSPORTAR			1.208.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO D'OESTE - Sta. Catarina

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	SUB-DIVISÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS DOS SERVIÇOS
	Transporte da Pag. anterior			1.208.000,00
	EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA :			
1-0	Adminstração Superior			
1-00	Pessoal Fixo			
1-00-1	Tezoureiro Padrão	180.000,00		
1-00-2	Auxiliar Tezouraria	120.000,00		
1-02	Material Permanente			
1-02-1	Aquis. de Móveis e Utencil.	50.000,00		
1-03	Material de Consumo			
1-03-1	Aquis. de Mat. de Expediente	5.000,00		
1-04	Despesas Diversas			
1-04-3	Imprevistos	5.000,00		
		6 360.000,00		360.000,00
1-1	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
1-11	Pessoal Variavel			
1-11-1	Vencimentos a Intendente Ex	360.000,00		
1-14	Despesas Diversas			
1-14-1	Desp. de Transp.e Diár.Int	50.000,00		
1-14-3	Gratif. pro-labore8% sobre Impostos e taxas com exclus. da taxa Educacional	240.000,00		
		650.000,00		650.000,00
2	SEG.PÚBLICA E ASSIS. SOCIAL			
2-8	Subvencoes e auxilios			
2-84	Despesas Diversas			
2-84-1	Auxílios ao Delegado de Pól.	48.000,00		
2-84-2	Ao Carcereiro	60.000,00		
2-82	Ao Destacamentos Pólicial	5.000,00		
2-82-1	Ao Rádio Telegrafista	18.000,00		
2-9	Assistência Social			
2-94	Despesas Diversas			
2-94-1	Ass. Med. e Hosp. a Indigen	20.000,00		
		151.000,00		151.000,00
3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
3-3	Ensino Primario			
3-30	Pessoal Fixo			
3-30-1	Vencimentos a Prof. Munici.	500.000,00		
3-32	Material Permanente			
3-32-1	Const. e Consv. da Pr. Esc.	500.000,00		
3-33	Material de Consumo			
3-33-1	Aquis. de Mat. Escolar	20.000,00		
3-8	Subvençoes e auxilios			
3-84	Despesas Diversas			
3-84-1	Ao Educandário S. M. Goret	10.000,00		
3-84-2	A alunos Pobres	12.000,00		
3-84-3	Ao Curso Regional Estadual	28.000,00		
3-84-4	Ao Jardim da Infância Local	10.000,00		
		1.080.000,00		1.080.0000,00
6	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
6-3	Serviços Urbanos			
6-30	Pesoal Fixo			
6-30-1	Operadores da Uzina Disel	300.000,00		
6-31	Pessoal Variável			
6-31-1	Consertos Divs. Rêde Uzina	100.000,00		
6-32-2	Aquis. de Postes Etc.	20.000,00		
6-33	Material de Consumo			
6-33-1	Combs. e Lubrif. para Uzina	1.000.000,00		
6-33-2	Despesas Diversas	20.000,00		
		1.440.000,00		1.440.000,00
	A TRANSPORTAR.....			4.889.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO D'OESTE - Sta. Catarina

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PA trimoniais	TOTAL
	Transpote da pagina anterior.			4.889.000,00
8-7	DIVIDA PÚBLICA			
8-	Flutuante			
8-70	Amortização e Resgate	2.400.000,00		
		2.400.060,00		2.400.000,00
8-8	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA.			
8-81	Const. e Conserv. de Log.Públicos.			
8-81-1	Pessoal Variável	50.000,00		
8-81-4	Despesas Diversas			
8-82	Fundo Destinado ao (DMER)	4.017.000,00		
8-87	Const. e Consv.de Prop. Mu-	374.000,00		
		4.441.000,00		4.441.000,00
888	ENCARGOS DIVERSOS			
8-91-1	Despesas Diversas	50.000,00		
		50.000,00		50.000,00
	ENCARGOS TRANSITÓRIOS			
8-83	Despeasa Diversas	22 0.000,00		
		220.000,00		220.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA			12.000.000,00

Art. 3$ - O Poder Executivo fica autorizado :
a) - realizar operaçoes de credito por antecipação da receita dentro do exercicio.
b) - abrir creditos suplementares por conta do excesso de arrecadação e mediante anulação de atodações orçamentarias que nodecorrer do exercício se tornarem parcial ou totalmente desnecessarias.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigôr a partir de 1º de janeiro de 1.963 revogando-se as disposiçoes em contrario.

São Lourenço d' Oeste, 3 de novembro de 1962.

Prefeito Municipal